

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 **REGISTRO**
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
65.010

Ficha
01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

06 junho 2011

Suzano, de de

IMÓVEL: UM TERRENO remanescente de área maior, situado na Rua Horacio de Souza Coutinho, no Sítio São José, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Medindo 12,00ms de frente para a Rua Horacio de Souza Coutinho, por 20,00ms da frente aos fundos, em ambos os lados e tendo nos fundos a mesma metragem da frente, do lado direito de quem da mencionada rua olha para o terreno confronta com Hiroshi Akimura, do lado esquerdo com propriedade de Massaki Hosoi, e nos fundos com propriedade de Gustavo Eduardo Hathsam, encerrando a área de 240,00m², dito imóvel dista 110,00ms da Rua Baruel, 52,00ms da Rua "J" e 52,00ms da Rua "C".

CONTRIBUINTE: 11.39.08

PROPRIETÁRIOS: VANDERLEI DE PAULA e sua mulher HILDA REIS DE PAULA, brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, militar e do lar, RG respectivamente n.ºs 497.297-SP e 4.842.078-SP, CPF 413.903.858-68 e 171.548.128-34, residentes e domiciliados Pa Rua Antonio Renzi Primo, 68, Suzano-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.090 deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:


VINCIO DE SOUZA COUTINHO

VVE

Av.01/em 06 de junho de 2011. (Erro Evidente)

Nos termos no artigo 213, I, alínea "a" da Lei Federal 6.015/73, procedo a esta averbação para constar que, a **presente matrícula é aberta nesta data** por não ter sido efetuada aos 04/08/1980, ocasião em que foi aberta indevidamente a matrícula n.º 14.886-A e nela lançados também indevidamente o R.01, Av.02, R.03, Av.04, R.05, Av.06 e Av.07, atos estes pertinentes ao imóvel desta matrícula transcrito abaixo:

a) Conforme o R.01 lançado aos 04/08/1980 na matrícula n.º 14.886-A desta Serventia: Por escritura pública de compra e

" Continua no Verso "

Pag.: 001/006

PJe



Assinado eletronicamente por: FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 08/11/2018 14:25:06 - 082424c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1811081424517260000012289477>
Número do processo: 1001239-34.2014.5.02.0492 ID. 082424c - Pág. 1
Número do documento: 18110814245172600000122894777

PJe Assinado eletronicamente por: IGOR PABLO NEIVA - Juntado em: 06/02/2023 21:30:00 - b3e956b

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

299082

12362-0 - AA

12362-0-299001-304000-0518



Matrícula
65.010Ficha
01

Verso

venda lavrada aos 03/08/1979, no Livro 65, fls. 86, pelo 2º Tabelião de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca de Suzano-SP, os proprietários VANDERLEI DE PAULA e sua mulher HILDA REIS DE PAULA, já qualificados, VENDERAM a JOSE ALBERTO CORREA GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANGELINA ROSEMARY DELIBERATO GONÇALVES, comerciante, RG 2.969.147-SP, CPF 018.611.828-72, residentes e domiciliados à Rua XV de Novembro, 259, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de Cr\$ 50.000,00.

b) Conforme a Av.02 lançada aos 21/05/1981 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Procedo a presente averbação para constar que sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula, FOI CONSTRUÍDO O PRÉDIO Nº 112 da Rua Horacio de Souza Coutinho, conforme se verifica pela Certidão 003122 expedida pela Prefeitura Municipal de Suzano, aos 12/05/1981.

c) Conforme o R.03 lançado aos 21/05/1981 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Pela escritura pública lavrada aos 30/03/1981, Livro 198, fls. 98/100, pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Suzano-SP, os proprietários JOSE ALBERTO CORREA GONÇALVES e sua mulher ANGELINA ROSEMARY DELIBERATO GONÇALVES, já qualificados, VENDERAM a KAZUICHI YAMANE, japonês, lavrador, RG 1.998.897-SP e RE 456.084-DOPS, CPF 109.156.648-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com YURIE YAMANE, residentes e domiciliados à Estrada dos Fernandes, Km. 6, Bairro do Guaió, Suzano-SP, o imóvel pelo valor de Cr\$ 1.800.000,00.

d) Conforme a Av.04 lançada aos 29/05/1989 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Pela escritura lavrada aos 29/03/1989, no Livro 413, fls. 183/185, pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Suzano-SP, complementada pela xerocópia autenticada da Cédula de Identidade de Estrangeiro Permanente, verifica-se que KAZUICHI YAMANE, é portador do RNE W324463-L-SE/DPMF.

e) Conforme o R.05 lançado aos 29/05/1981 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Por escritura lavrada aos 29/03/1989, no Livro 413, fls. 183/185, pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Suzano-SP, os proprietários KAZUICHI YAMANE e sua mulher YURIE YAMANE, japoneses, casados sob o

" Continua na Ficha Nº 02 "

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Pag.: 002/006



Assinado eletronicamente por: FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 08/11/2018 14:25:06 - 082424c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110814245172600000122894777>

Número do processo: 1001239-34.2014.5.02.0492

ID. 082424c - Pág. 2

Número do documento: 18110814245172600000122894777

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula 65.010 Ficha 02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
06 de junho de 2011
Suzano, de de

regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele lavrador, ela do lar, RNE W324275-M-SE/DPMAF, inscritos em comum no CPF 109.156.648-87, residentes à Rua Sara Cooper, 50, Suzano-SP, VENDERAM a GLINIMA DE CAMPOS GUIMARAES, brasileiro, comerciante, RG 3.672.226-SSP/SP, CPF 261.464.878-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ODETE DE FARIA GUIMARAES, brasileira, do lar, RG 7.858.090-SSP/SP, CPF 063.427.408-28, residentes e domiciliados à Rua Horácio de Souza Coutinho, 112, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de NCz\$ 3.000,00 (V. V. NCz\$ 2.834,28).

f) Conforme a Av.06 lançada aos 20/07/2001 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Pelo requerimento datado de 23/04/2001 e pelo Contrato de locação residencial, datado de 29/01/2001, ambos devidamente assinados, verifica-se que os proprietários GLINIMA DE CAMPOS GUIMARAES e sua mulher ODETE DE FARIA GUIMARAES, ambos já qualificados, deram em CAUÇÃO a TOUFIC JOMAA HARATI, brasileiro, comerciante, RG 1.630.774, CPF 134.849.238-49, casado sob o regime da separação de bens, conforme Legislação Libanesa, com SIHAM HARATI, brasileira, comerciante, RG 6.587.769-SSP/SP, CPF 639.093.328-20, residentes e domiciliados à Rua Rio Branco, 239, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente, em garantia da locação residencial de um imóvel situado na Rua General Francisco Glicério, nº 945, apto. 05, Suzano-SP, feita a ROSANA DA SILVA PIRES, brasileira, gerente administrativa, solteira, maior, RG 22.285.008-5-SSP/SP, CPF 184.869.118-18, residente e domiciliada à Rua Guilherme Garijo, 2.101, Suzano-SP.

g) Conforme a Av.07 lançada aos 10/05/2011 na matrícula nº 14.886-A desta Serventia: Pelo requerimento datado de 07/04/2011, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da caução no valor de R\$ 7.500,00 averbada sob nº 06 nesta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor TOUFIC JOMAA HARATI, já qualificado.

SUBSTITUTO:

P.140.820-mic.817 VINICIO DE SOUZA COUTINHO VVF

" Continua no Verso "

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

299083

12362-0-AA



Matrícula	Ficha
65.010	02 Verso

Av.02/em 30 de setembro de 2015. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line), expedida aos 25/09/2015 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Serviço Anexo das Fazendas, Foro Central da Comarca de Suzano-SP, oriunda do processo de Execução Fiscal, ordem n° 0014559-41.2010.8.26.0606, em que figuram como exequente: FAZENDA NACIONAL, CNPJ 13.176.635/0001-96 e como executados: 1) TBG TAMBORES BOMBONAS LTDA ME, CNPJ 00.154.471/0001-54, 2) MARCELO DE FARIA GUIMARÃES, CPF 078.426.168-76, e 3) GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES, CPF 261.464.878-72, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6° do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 29.308,60 (inclusive matrículas 9.905, 54.000 e 54.308). Fiel Depositário: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.176.728


SIMONE CASARINI

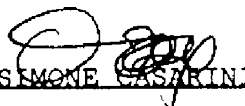
KCAM

Av.03/em 06 de abril de 2017. (Retificação)

Pelo Ofício n° 017/2017-01-agl, expedido aos 16/02/2017 pelo Juízo de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraído do Processo Físico n° 0014559-41.2010.8.26.0606, Ordem n° 929/10, da Ação de Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa n° 8021002487027, 8061004949868, 8061004949949, 8071001182490, tendo como requerente: FAZENDA NACIONAL e como requeridos: TBG TAMBORES E BOMBONAS LTDA ME e outros, procedo a presente averbação para constar a RETIFICAÇÃO da Av.02 desta matrícula, pois ela é decorrente de **penhora** e não de arresto como constou.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.187.148


SIMONE CASARINI

FAGS

"CONTINUA NA FICHA 03"

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Pag.: 004/006



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

CNS 12362-0

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula 65.010 Fiche 03

Suzano, 26 de maio de 2017

Av.04/em 26 de maio de 2017. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 24/05/2017 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n.º 10001958020145020491, em que figuram como exequente: CRISTIANO CRISOSTOMO DE AQUINO, CPF 287.295.098-23 e como executado: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTATO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 19.316,66. FIEL DEPOSITÁRIO: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.188.143 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FACS

Av.05/em 25 de outubro de 2018. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/10/2018 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n.º 10012393420145020492, em que figuram como exequente: RICARDO NUNES DA SILVA, CPF 172.335.198-97 e como executado: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n.º 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 20.705,00. FIEL DEPOSITÁRIO: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARÃES.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.198.873 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FACS

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Suzano - SP

299084

12362-0-AA

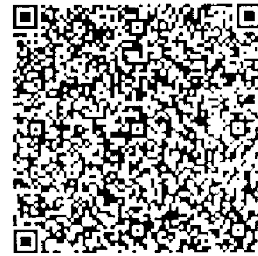


Matrícula Ficha
 Verso

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 65010 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Júlyo César Ferreira - Escrevente



EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Ao Oficial.: Nihil
Ao Estado.: Nihil
Ao IPESP.: Nihil
Ao Reg. Civil: Nihil
Ao Trib. Just: Nihil
Ao FEOP.: Nihil
Total.: Nihil
SELCS E CONTRIBUICOES RECOLHI

Certidão expedida às 12:11:00 horas do dia 29/10/2018
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 198873



06501029102018

Pag.: 006/006



Assinado eletronicamente por: FLAVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS - 08/11/2018 14:25:06 - 082424c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110814245172600000122894777>
 Número do processo: 1001239-34.2014.5.02.0492 ID. 082424c - Pág. 6
 Número do documento: 18110814245172600000122894777